



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

Processo nº: 50610.000751/2023-11

CONTRATO N° 10.1.0.00.0068.2023

**2ª APOSTILA DE REAJUSTAMENTO (REPACTUAÇÃO)
PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA
PATRIMONIAL PARA A UNIDADE LOCAL DE CRUZ
ALTA, DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NO
ESTADO DO RIO GRANDE DO
SUL, TENDO COMO CONTRATADA A EMPRESA ARSENAL
SERVIÇOS GERAIS LTDA., NA FORMA A SEGUIR:**

Tendo em vista as disposições da cláusula sexta do Contrato nº 10.1.0.00.0068.2023, celebrado em 06/02/2023, tendo como contratada a empresa Arsenal Serviços Gerais Ltda., CNPJ nº 29.277.773/0001-00, Processo Administrativo nº 50610.000751/2023-11.

Apostila-se o presente àquele contrato para efeito de controle financeiro orçamentário, no fundamento legal art. 65, § 8º da Lei nº 8.666/93, aditando-se à alínea 1.2 da Cláusula Primeira e à Cláusula Terceira, o que se segue:

1. Os valores mensal e para 20 (vinte meses) do contrato passarão, a partir de 02/05/2024, para R\$ 18.522,77 (dezento mil quinhentos e vinte dois reais e setenta e sete centavos) e R\$ 370.455,40 (trezentos e setenta mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais e quarenta centavos), respectivamente.

2. O valor relativo às diferenças contratuais provenientes de aumento de custos de mão de obra decorrentes das convenções coletivas e dos custos sujeitos à variação de mercado, serão levantados oportunamente e enviados para aprovação da empresa previamente à autorização de emissão da nota fiscal e se referem ao período de 01.02.2024 a 01.05.2024.

A presente apostila fica fazendo parte integrante e inseparável do Contrato nº 10.1.0.00.00068.2023 e seus eventuais aditivos, que ficam inteiramente ratificados em seus termos, cláusulas e condições.

E assim, por estarem de acordo, o Superintendente Regional e o Coordenador de Administração e Finanças, abaixo nominados, firmam a presente apostila.

Porto Alegre/RS, 02 de maio de 2024.

Hiratan Pinheiro da Silva
Superintendente Regional
SRRS / DNIT

Rodrigo Campelo Rodrigues Barão
Coordenador de Administração e Finanças - Substituto
SRRS / DNIT



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Campelo Rodrigues Barão, Coordenador de Administração e Finanças-Substituto(a)**, em 02/05/2024, às 12:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Hiratan Pinheiro da Silva, Superintendente Regional no Estado do Rio Grande do Sul**, em 02/05/2024, às 16:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **17668815** e o código CRC **5338117B**.